

A *Joint Action* eCAN Plus reforça as capacidades digitais dos centros oncológicos europeus para melhorar a prevenção e os cuidados oncológicos, **garantindo que cidadãos, profissionais de saúde e pessoas com cancro beneficiem de soluções digitais** inovadoras em toda a Europa.



81 instituições



23 países



4 anos
2025 -2029



25 milhões

VISÃO

Acesso equitativo à saúde digital na prevenção e cuidados oncológicos

Troca segura de dados de saúde transfronteiriços

Estratégias práticas para **transformar o ecossistema da saúde digital**

OBJETIVOS



Implementar um programa de formação abrangente para o desenvolvimento de competências digitais.



Reforçar a colaboração digital entre centros oncológicos.



Explorar aplicações clínicas de telemedicina em diferentes contextos de cuidados oncológicos.



Aumentar a preparação para a implementação do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS).

PORQUÊ o eCAN Plus?

O aumento da telemedicina e o novo enquadramento legal do Espaço Europeu de Dados de Saúde permitem responder melhor às necessidades de saúde da população. Com base na experiência da JA eCAN, o projeto integra ferramentas digitais e melhora o uso dos dados para benefício das pessoas com doença oncológica.

WORK PACKAGES

GESTÃO DO PROJETO

WP1 Coordenação

WP2 Comunicação

WP3 Avaliação

IMPLEMENTAÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE

WP4 Sustentabilidade

WP9 Reembolso de aplicações digitais na área do cancro na UE

PILOTOS E USE CASES

WP5 Promoção da prevenção e cuidados oncológicos através de um programa abrangente de literacia em saúde digital

WP6 Tomada de decisão clínica colaborativa no diagnóstico, tratamento e cuidados entre centros oncológicos

WP7 Reforço de capacidades para a telemedicina

WP8 Reforço de capacidades para uma eficaz telemonitorização e acompanhamento dos doentes

TRABALHO NO TERRENO

Programa de formação em competências digitais

Programa de educação digital para a prevenção do cancro

Use cases de troca de dados de saúde

Tumor boards
moleculares virtuais
Conferências digitais de alta clínica

Pilotos de implementação de telemedicina

Contexto de tratamento ativo
Contexto de cuidados paliativos
Contexto de sobrevivência
(*follow up* de sobreviventes)

ABORDAGEM

A *Joint Action* prevê gerar um impacto duradouro em diferentes públicos alvo. Os resultados esperados do projeto **abrem caminho para uma implementação mais ampla da saúde digital na oncologia**, apoiando igualmente os decisores políticos através de recomendações e orientações. Os institutos de saúde pública, universidades, hospitais, centros oncológicos e associações de doentes envolvidos seguem uma abordagem multidisciplinar centrada em:

ANÁLISE DETALHADA

- Análise transversal para mapear o estado atual, as boas práticas e as lacunas na literacia em saúde digital, nos programas de formação e nas iniciativas de prevenção e cuidados de saúde oncológicos.
- Avaliação da preparação dos centros oncológicos para a plataforma HealthData@EU, garantindo a partilha segura de dados de saúde.
- Avaliação de intervenções de telemedicina com base em resultados reportados pelos doentes.

IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA

- Orientações, protocolos e ferramentas para facilitar a adoção da telemedicina nos cuidados oncológicos.
- Guia de implementação para a integração de aplicações digitais na área do cancro nos sistemas de saúde da UE.
- Plano estratégico para a implementação do Formato Europeu de Intercâmbio do Registo de Saúde Eletrónico (EHRxF).

PARTILHA DE CONHECIMENTO

- Criação de sinergias com outros projetos relacionados com o cancro e/ou com a digitalização, bem como envolvimento das partes interessadas.
- Avaliação do projeto, monitorização contínua e abordagem estruturada de avaliação de riscos.
- Perspetiva alargada, cobertura geográfica e análise comparativa com peritos.



Cofinanciado pela União Europeia. (Programa EU4Health; Subvenção N.º 101219434). As opiniões e pontos de vista expressos são, no entanto, exclusivamente da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da HaDEA. Nem a União Europeia nem a autoridade responsável pela concessão podem ser responsabilizadas por esses conteúdos.

